



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N° 090/2022

1/1

À

MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA

CNPJ: 46.686.119/0001-60

Av. Jorge Mellen Rezek, 3411, Parque Industrial - Araçatuba - SP - CEP: 16075-300

A/C Marcos Ribeiro; Tel. (18) 2102-5500; e-mail: licitacao@liderbalancas.com.br

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0007218/2022-17**, deverá essa empresa fornecer os artigos relacionados nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020, que segue anexada.

- 1. PRAZO PARA PAGAMENTO:** em até 15 dias corridos, após expedição do **Atestado de Recebimento**, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Tribunal, mediante crédito bancário em conta corrente.
- 2. Nota fiscal eletrônica:** deverá ser emitida **DANFE** de acordo com a descrição de compras. **Atenção: os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em hipótese alguma.**
- 3. NOTA DE EMPENHO:** N°s 2022NE00859 e 2022NE00860, de 01/06/2022.
- 4. LOCAL DE ENTREGA:** Rua 25 de março, 69 (Setor Almojarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000, horário das 10h00 às 15h00, **agendar** pelos telefones (11) 3292-3268 / 3292-3744. O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, à legislação municipal pertinente. **OBS: Os produtos NÃO serão recebidos SEM o prévio agendamento de data e horário de entrega.**
- 5. PRAZO DE ENTREGA:** em até 30 (trinta) dias, a contar do aceite desta Autorização.

Item	Qtde.	Unidade Fornecimento	Discriminação	Vr. Unit R\$	Vr. Total R\$
01	01	unidade	BALANCA, TIPO ELETRONICA DIGITAL, DE BANCADA, HOMOLOGADA PELO INMETRO, VISOR EM CRISTAL LÍQUIDO, COM CAPACIDADE PARA 10 KG, RESOLUCAO DE 1 GRAMA. MARCA LÍDER	740,00	740,00
02	01	unidade	BALANÇA, TIPO ELETRÔNICA DIGITAL DE BANCADA, VISOR EM CRISTAL LÍQUIDO; COM CAPACIDADE DE 30KG; PRECISÃO 10 GRAMAS; HOMOLOGADA E COM SELO DO INMETRO; BIVOLT. MARCA LÍDER	740,00	740,00

Total: R\$ 1.480,00 (hum mil, quatrocentos e oitenta reais)

DGA, 03 de junho de 2022.

Carlos Eduardo Corrêa Malek
Diretor Técnico de Departamento

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e Resolução 06/2020.

Endereço: R. Venceslau Brás, 183 – Térreo -- Centro – SP – CEP 01016-000 – **PABX** 3292-3266 – **ramais** 3236/3294/3391 ou 3425
Na internet: www.tce.sp.gov.br **e-mail:** dm1@tce.sp.gov.br